



Estado de São Paulo

## **ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA:**

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000987/25, DISPENSA nº 0945/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 1.600 (HUM MIL E SEISCENTOS) SACOS DE MASSA ASFALTICA FRIA, DESTINADA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA., para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: GRACIOLI COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 62.240,00 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 62.240,00 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 62.240,00 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 03/10/2025.

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.